



**Decreto Nº 898 - de 01 de Abril de 2020**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 301.000,00 as dotações do Município de FERVEDOURO

O Prefeito de FERVEDOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 848, 12 de Dezembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 301.000,00 ( trezentos e um mil reais ) as seguintes dotações do Município de FERVEDOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAUDE RECURSO VINCULADO

2.05.00.10.301.0015.2.0036-159 - 3.1.90.13.00 Manutenção Prog. Agentes Comunitários - PACS	- - - - - R\$	30.000,00
2.05.00.10.301.0015.2.0036-159 - 3.3.90.47.00 Manutenção Prog. Agentes Comunitários - PACS	- - - - - R\$	5.000,00
2.05.00.10.331.0464.2.0139-159 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUIÇÃO TRIBUTARIA AO INSS	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	45.000,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.05.01.10.302.0015.2.0042-159 - 3.1.90.11.00 Manutenção da Assistência Médica/Odontológica	- - - - - R\$	130.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	130.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	175.000,00

Unidade 07 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação Básica - RP

2.07.01.12.365.0008.2.0055-101 - 3.3.91.39.00 Manutenção das Atividades Ensino Infantil - RP	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.000,00

Sub-Unidade 02 - Departamento de Educ.Básica-FUNDEB 40%

2.07.02.12.365.0008.2.0059-119 - 3.1.90.11.00 Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 40%	- - - - - R\$	25.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	25.000,00

Sub-Unidade 03 - Departamento de Educ. Básica -FUNDEB 60%

2.07.03.12.365.0008.2.0132-118 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL	- - - - - R\$	50.000,00
2.07.03.12.365.0008.2.0132-118 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL	- - - - - R\$	13.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	63.000,00

Sub-Unidade 05 - Departamento Educação Básica Geral

2.07.05.12.361.0005.2.0066-145 - 3.3.90.30.00 Manutenção do Transporte Escolar -	- - - - - R\$	25.000,00
Total da Sub-Unidade 05	- - - - - R\$	25.000,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	115.000,00

Unidade 10 - Secr.Munic.Turismo, Esporte e Cultura

Sub-Unidade 03 - Departamento de Cultura

2.10.03.13.391.0028.2.0095-100 - 3.3.90.30.00 Manut. Setor Patrimônio Hist/Artístico e Cultural	- - - - - R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	6.000,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	6.000,00

Unidade 12 - Fundo Municipal Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal Assistência Social

2.12.00.08.243.0151.2.0151-129 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 12	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	301.000,00

**Total Geral Acrescido** - - - - - **R\$ 301.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAUDE RECURSO VINCULADO

2.05.00.10.301.0015.2.0034-159 - 3.1.90.04.00 Manutenção do Programa Saúde Bucal	- - - - - R\$	43.000,00
2.05.00.10.301.0015.2.0036-159 - 3.1.90.11.00 Manutenção Prog. Agentes Comunitários - PACS	- - - - - R\$	30.000,00
2.05.00.10.301.0015.2.0037-159 - 3.3.90.30.00 Manutenção Piso de Atenção Básica	- - - - - R\$	40.000,00
2.05.00.10.301.0015.2.0035-159 - 3.3.90.36.00 Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	- - - - - R\$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	125.000,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.05.01.10.302.0015.2.0043-159 - 3.3.90.30.00 Manutenção das Atividades do Hospital Municipal	- - - - - R\$	30.000,00
2.05.01.10.122.0015.2.0032-159 - 3.3.90.39.00 Manutenção do Depto. Municipal de Saúde	- - - - - R\$	10.000,00
2.05.01.10.302.0015.2.0043-159 - 3.3.90.39.00 Manutenção das Atividades do Hospital Municipal	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	50.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	175.000,00

Unidade 07 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 02 - Departamento de Educ.Básica-FUNDEB 40%



2.07.02.12.365.0008.2.0059-119 - 3.1.90.04.00 Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 40%	- - - - - R\$	25.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	25.000,00
Sub-Unidade 03 - Departamento de Educ. Básica -FUNDEB 60%		
2.07.03.12.361.0005.2.0060-118 - 3.1.90.11.00 Remuneração de Docentes do Magistério 60%	- - - - - R\$	38.000,00
2.07.03.12.361.0005.2.0060-118 - 3.1.90.13.00 Remuneração de Docentes do Magistério 60%	- - - - - R\$	25.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	63.000,00
Sub-Unidade 05 - Departamento Educação Básica Geral		
2.07.05.12.361.0005.2.0066-101 - 3.3.90.39.00 Manutenção do Transporte Escolar -	- - - - - R\$	2.000,00
2.07.05.12.361.0005.2.0066-145 - 3.3.90.39.00 Manutenção do Transporte Escolar -	- - - - - R\$	25.000,00
Total da Sub-Unidade 05	- - - - - R\$	27.000,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	115.000,00
Unidade 10 - Secr.Munic.Turismo, Esporte e Cultura		
Sub-Unidade 01 - Departamente de Turismo		
2.10.01.13.695.0458.2.0126-100 - 3.3.90.39.00 Manutenção das Atividades Sec. Turismo	- - - - - R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	6.000,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	6.000,00
Unidade 12 - Fundo Municipal Assistência Social		
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal Assistência Social		
2.12.00.08.244.0023.2.0122-129 - 3.3.90.30.00 Manutenção CRAS	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 12	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	301.000,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>301.000,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de FERVEDOURO, 01 de Abril de 2020

\_\_\_\_\_  
ABILIO PEIXOTO FRANCHINI  
Prefeito Municipal  
CPF: 795.443.986-00